

Manual do usuário da Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

1.Acessando o sistema

O sistema está acessível no link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>

No Portal da PMSP – página da Secretaria Municipal da Fazenda.

Seguir os passos, conforme abaixo demonstrado:

- Acessar a página de “ISS – Imposto Sobre Serviços” (menu à esquerda da tela):

The screenshot displays the website for the Prefeitura de São Paulo, specifically the 'Fazenda' (Municipal Treasury) section. The header includes the city logo, 'PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA', and navigation links like 'Guia de Serviços', 'Mapa de Serviços', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the placeholder 'Palavra-chave' and a 'Pesquisar' button. The main content area features a large banner with the text 'Estamos trabalhando todos os dias para evitar riscos.' and 'TIRE SUAS DÚVIDAS RELACIONADAS À FAZENDA MUNICIPAL'. Below this, there are several service tiles: 'IPTU 2019', 'VÍDEOS TUTORIAIS', 'OTTCS', 'CADIN', 'DEC', and 'Cadastro de Obras'. A sidebar on the left contains a menu with 'Fazenda' at the top, followed by 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPAÇÃO SOCIAL', and 'SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES'. The 'SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES' section lists various services, with 'ISS (Imposto sobre Serviços)' highlighted in yellow. A large black arrow points to this highlighted item. Other tiles include 'FALE COM A FAZENDA', 'NOTA MILHAG', 'API-SOF', 'CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS', and 'PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO (PPM)'. The 'ACESSO RÁPIDO' section lists 'ISS' and 'CCM'.

- Acessar o assunto “Certificado de Quitação do ISS (Habite-se)”:

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Guia de Serviços | Mapa de Serviços | Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Fazenda > Serviços > **ISS**

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- Cadastro de Contribuintes (CCM)
- Cadastro de Empresas de Fora
- Cadastro de Obras
- Cadastro Informativo Municipal
- Certidões (Emissão)
- Consulta Processos Administrativos
- Consulta Empenhos e Pagamentos
- Contribuição de Melhoria
- DES-IF (Instituições Financeiras)
- Declaração Eletrônica de Impostos
- Dipam (Declaração para o IPTU)
- Dívida Ativa Fiscal e Judicial
- DOC (Operações de Cartões)
- DUC (Demonstrativo Unificado)
- Imunidades e Isenções
- Incentivos Fiscais Zona Leste
- IPTU (Imposto Predial e Territorial)

RESPEITE A CHUVA

Imposto sobre Serviços (ISS)
Emita o Dampsp para pagamento do ISS, conheça a legislação e leia orientações sobre cálculo, documentos fiscais, imunidades e isenções, estimativa e vários outros assuntos relacionados ao imposto.

Emissão de Dampsp para Pagamento
Emita o Dampsp on-line (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo) para o recolhimento do ISS. É necessário informar o número do CCM, a incidência, o código do serviço e o valor a ser pago.

Autos de infração (Guia de Pagamento)
Os Autos de Infração devem ser pagos, em qualquer agência bancária, exclusivamente por meio da GPA (Guia para Pagamento de Auto de Infração). Emita aqui essa guia, informando os números do Auto e do CCM.

Autos de infração
Saiba como efetuar o pagamento de Auto de Infração, de que maneira apresentar a sua defesa (1ª instância) e o recurso ordinário (2ª instância) e leia outras orientações relacionadas ao assunto.

Certificado de Quitação do ISS (Habite-se)
O Certificado de Quitação do ISS é documento indispensável à expedição do Habite-se ou do Auto de Vistoria, assim como ao pagamento de obras contratadas com o Município. Saiba como e onde efetuar o pedido.

Autônomos e Sociedades de Profissionais
Conheça a Sistemática de Recolhimento do ISS para Autônomos e Sociedades de Profissionais em vigor a partir do ano de 2004. Acesso também tabelas com os valores do ISS a pagar de 2004 a 2014.

Cálculo do Imposto
O valor do ISS (Imposto sobre Serviços) a ser pago é calculado aplicando-se ao preço do serviço a alíquota correspondente. Leia mais informações sobre a metodologia de cálculo do imposto e a base utilizada.

Clicar no quadro Acesso ao Sistema:

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Guia de Serviços | Mapa de Serviços | Acessibilidade

Palavra-chave **Pesquisar**

Início > Secretarias > Fazenda > Serviços > **iss/habite-se**

SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES

- Cadastro de Contribuintes (CCM)
- Cadastro de Empresas de Fora
- Cadastro de Obras
- Cadastro Informativo Municipal
- Certidões (Emissão)
- Consulta Processos Administrativos
- Consulta Empenhos e Pagamentos
- Contribuição de Melhoria
- DES-IF (Instituições Financeiras)
- Declaração Eletrônica de Impostos
- Dipam (Declaração para o IPTU)
- Dívida Ativa Fiscal e Judicial
- DOC (Operações de Cartões)
- DUC (Demonstrativo Unificado)
- Imunidades e Isenções

Estamos trabalhando todos os dias para evitar riscos.

Certificado de Quitação do ISS (Habite-se)
Acesso às informações Gerais sobre o Certificado de Quitação do ISS, leia as Perguntas e Respostas sobre o assunto e efetue a Declaração Tributária de Contribuinte de Obras (DTCO), para emitir o documento.

Informações Gerais
Saiba o que é a Declaração Tributária de Contribuinte de Obras (DTCO), requisito para a obtenção de Certificado de Quitação do ISS (Habite-se), e quais os documentos necessários.

Perguntas e Respostas
Saiba o que é preciso para obter o Certificado de Quitação do ISS (Habite-se), saiba como efetuar a Declaração Tributária de Contribuinte de Obras (DTCO) e esclareça outras dúvidas sobre o assunto.

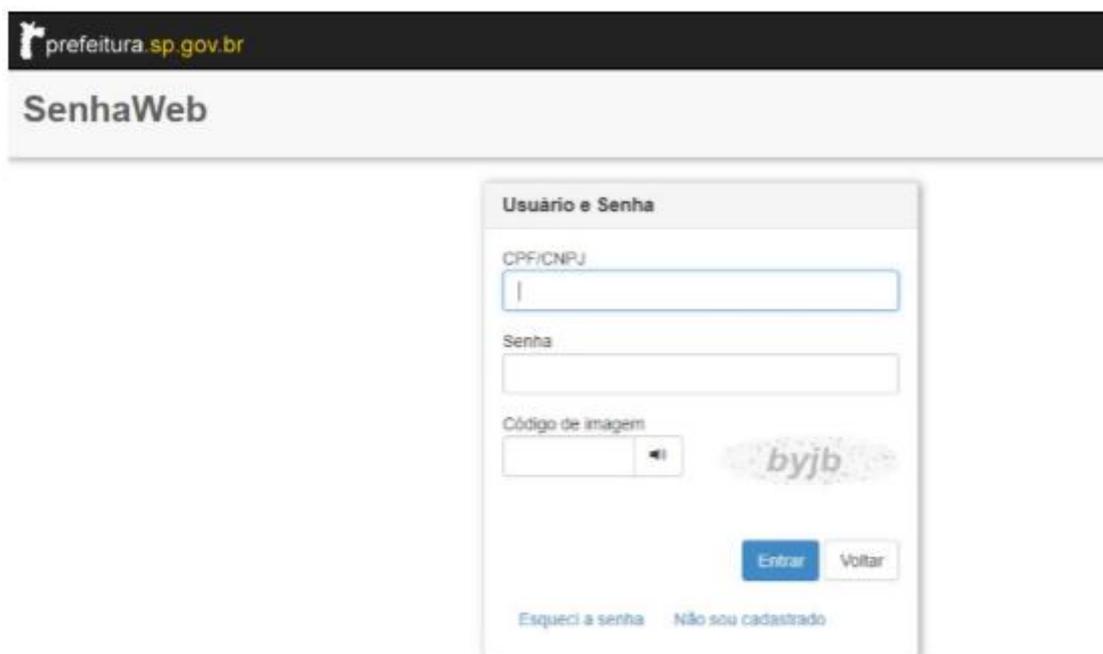
Acesso ao Sistema
Acesso ao sistema para efetuar a Declaração Tributária de Contribuinte de Obras (DTCO), gerar o ISS (Habite-se) e obter o respectivo Certificado de Quitação.

Autenticidade do Certificado
Confirme a autenticidade do Certificado de Quitação do ISS emitido após o processo de emissão, e qual empresa que realizou o trabalho em questão, através do sistema de emissão de Autos de Conclusão e Auto de Regularização.

- Optar por uma das duas alternativas de entrada no aplicativo: “Senha WEB” ou “Certificado Digital”:



- Na opção pela “Senha WEB”: o aplicativo abre a tela para identificação do contribuinte:



2. Operando o Sistema

Identificado o interessado, o sistema relaciona as obras vinculadas ao respectivo CPF/CNPJ, permitindo também selecionar “Nova Declaração”, imagem abaixo:

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico / Certificado de Quitação de ISS
987.864.321-05 BENEDITA RAMOS DE SOUZA Encerrar

Declaração Tributária de Conclusão de Obra

Relação de Obras Associadas ao CPF: 98 [REDACTED]

Nome completo

*Obr sem o número de Declaração ou com o número e número de matrícula para uma Declaração

Local da Obra	Declaração	Situação	Tipo	Expediente	Requerente / Dono da Obra
AV LINS DE VASCONCELOS	2013.0007351.0	Declaração Cancelada	PROCESSO	1881.0224462.0	Nome completo
R Princesa Isabel	2013.0007352.1	Pendência	PROCESSO	2012.0292411.1	Nome completo
AV LINS DE VASCONCELOS	2013.0007354.1	Pendência	PROCESSO	1882.0224462.0	Nome completo
R JOS LANE	2013.0007305.0	Pendência	ALVARÁ	2001.28737.01	Nome completo
R PORTUGAL	2013.0007306.8	Pendência	ALVARÁ	2001.28961.01	Nome completo
R Abeyerat Quirin	2013.0007315.7	Gua Não Emitida	Sem Expediente (Demolição)		Nome completo
R Princesa Isabel	2013.0007310.0	Pendência	Sem Expediente (Demolição)		Nome completo
R Princesa Isabel	2013.0007309.2	Aguardando Pagamento	Sem Expediente (Demolição)		Nome completo
R Dona Sylvia Fincó Costa	2013.0007303.3	Quitado	Sem Expediente (Demolição)		Nome completo
R Princesa Isabel	2013.0007301.7	Pendência	Sem Expediente (Demolição)		Nome completo

20 registros localizados

1 2

Obras em meu nome Obras Finalizadas Nova Declaração Consultar Declaração

Entre os expedientes apresentados, localizar aquele a partir do qual se deseja fazer a Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO.

OBS.: 1) A relação pode ser apresentada em mais de uma página (indicada em vermelho, acima); navegar acessando outra(s) página(s).

2) Caso o expediente não seja localizado, acessar a opção de “Nova Declaração” (indicada em vermelho, acima).

3) Demolição Total é o único tipo de obra que pode ser declarada sem expediente.

2.1 NOVA DECLARAÇÃO:

Uma dos seguintes “tipos” de expedientes deve ser selecionado:

-“Alvará posterior à 30/06/1997”; ou

-“Alvará anterior à 01/07/1997”;ou

-“Processo”; ou

-“Sem Expediente”.

Ver imagem abaixo:

A imagem mostra uma interface web para a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, intitulada "Declaração Tributária de Conclusão de Obra". O sistema está acessado pelo usuário BENEDITA RAMOS DE SOUZA. O formulário "Nova Declaração" contém os seguintes campos e opções:

- CPF: [REDAZIDO] - Nome completo
- Tipo de Expediente:
 - Alvará posterior à 30/06/1997
 - Alvará anterior à 01/07/1997
 - Processo
 - Sem Expediente (somente Demolição Total)
- Número (AAAA-NNNNN-SQ): [CAMPO VAZIO]

Na base do formulário, há dois botões: "OK" e "Voltar".

Como exemplo, vamos selecionar e informar “ALVARÁ POSTERIOR À 30/06/1997”:

The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Page Title:** Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico / Certificado de Quitação do ISS
- Address Bar:** 887.694.321.00
- User:** BENEDITA RAMOS DE SOUZA
- Navigation:** Home Web, Legislação, Perguntas Frequentes
- Section Header:** Declaração Tributária de Conclusão de Obra
- Form Fields:**
 - Nova Declaração:** CPF: 9 [REDACTED] - Nome completo
 - Tipo de Expediente:**
 - Alvará posterior à 30/06/1997
 - Alvará anterior à 01/07/1997
 - Processo
 - Sem Expediente (somente Demolição Total)
 - Number Field:** Número (AAAA-NNNN-SQ) [Empty]
- Buttons:** OK, Voltar

2.2 PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO

Atenção: a sequência de informações é demonstrada abaixo em três blocos, porém faz parte de uma única tela que deve ser rolada.

Informado o “Número do Alvará” são apresentados os dados da obra constante no documento informado. Essa funcionalidade não ocorre com todos os expedientes, obrigando, nesses casos, a informação manual dos campos. Os demais campos devem ser preenchidos pelo declarante:

The screenshot shows a web browser window with the following content:

100.229.434-71 KAIO CESAR BARRETO ATALIBA Encerra

Serra Verde | Legislação | Perguntas Frequentes

Declaração Tributária de Conclusão de Obra

Dados do Alvará

Número do Alvará: 201 [REDACTED] Data: 28/01/2013

Descrição da Obra: ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Documento [Button]

Dados do Imóvel

SQL / INCRA	Proprietário / Endereço do Imóvel	CPF / CNPJ
300.005.0310-7	AV M [REDACTED]	[REDACTED]

Lançamento do IPTU

Registro de Imóveis

Matrícula Transcrição Não existe Matrícula ou Transcrição para o imóvel

Documento [Input] Cartório de Registro de Imóveis [Dropdown: Seleciona] [Button: Adicionar]

A obra em questão possui incorporação de condomínio registrada no Registro de Imóveis e ou destina-se a utilização em condomínio de unidades autônomas?

Sim Não

Dados da Obra

Dono da Obra

CPF CNPJ [Input] [Input]

Local da Obra

CEP: 05676-100	Logradouro: R. PRODR ANTONIO BARROS DE ULHOA CINTRA	Número: 0
	Complemento:	Bairros: BUTANTA

- Os dados seguintes da tela:

Declarante

Qualificação: **INTERESSADO**

CPF: 9 [REDACTED] Mostra completo

Logradouro: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Número: [REDACTED]

Bairros: SANTOS DUMONT

Estado: [REDACTED]

DDD: [REDACTED] Telefone: [REDACTED] Ramal: [REDACTED]

**Na obra é construída total ou parcial em relação à área licenciada no Alvará.*

Auto de Conclusão	Área Licenciada (m²)	Área Quitada (m²)	Área Objeto (m²)
<input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="radio"/> Total <input type="radio"/> Parcial	370,00	0,00	[REDACTED] 370,00

Dados da Área Especial - Piscinas descobertas

**Área a ser construída não inclusa no Alvará de Provisão de regularização*

Existem Piscinas descobertas na obra? Sim Não

Área Total (m²)	Construção:	Reforma:	Demolição:
	0,00	0,00	0,00

Dados da Área Especial - Helipontos e Heliportos

**Área a ser construída não inclusa no Alvará de Provisão de regularização*

Existem Helipontos e Heliportos na obra? Sim Não

Área Total (m²)	Construção:	Reforma:	Demolição:
	0,00	0,00	0,00

Dados da Área Especial - Terraços e sacadas descobertas

**Área a ser construída não inclusa no Alvará de Provisão de regularização*

Existem Terraços e sacadas descobertas na obra? Sim Não

Área Total (m²)	Construção:	Reforma:	Demolição:
	0,00	0,00	0,00

Dados da Área Especial - Quadras esportivas descobertas pavimentadas

**Área a ser construída não inclusa no Alvará de Provisão de regularização*

Existem Quadras esportivas descobertas pavimentadas na obra? Sim Não

Área Total (m²)	Construção:	Reforma:	Demolição:
	0,00	0,00	0,00

- Os dados seguintes da tela:

Anexar Documentos

Selecione o documento Procurar... *São permitidos arquivos do tipo DWG, PDF, JPG e PNG

Selecione o tipo de documento

Observações

Caracteres restantes: 240. (Máximo de Caracteres: 240)

Anexar

Declaro que a obra acima está concluída e em condições de uso para a finalidade a que se destina desde

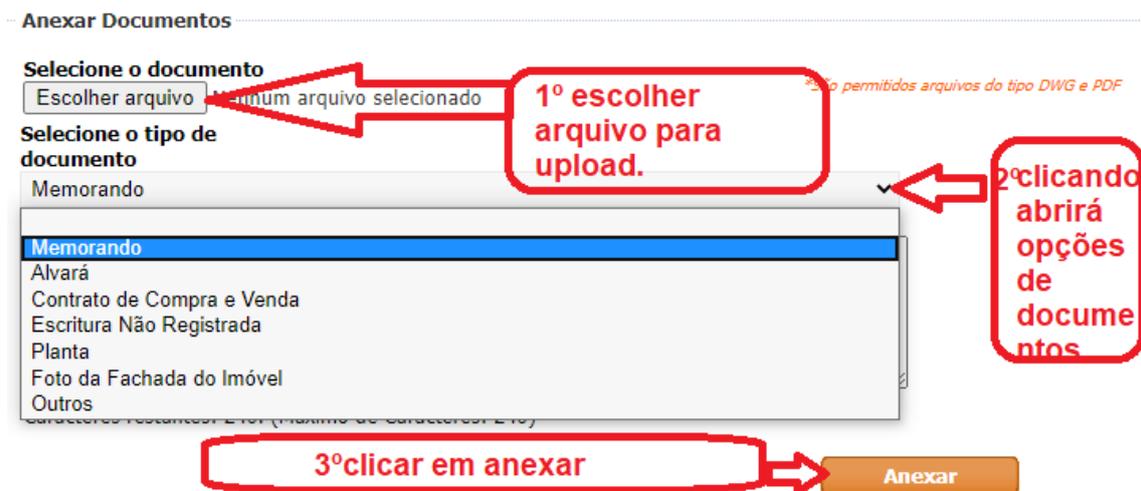
Assumo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade por essas informações e, nos termos dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 22.470, de 18/07/1986, requiro a expedição do Certificado de Quitação do ISS relativo ao Auto de Conclusão acima identificado.

Aceitar **Voltar**

Importante: Inserir um endereço de e-mail válido e que habitualmente seja consultado, pois esse será o local por meio do qual as comunicações serão realizadas.

Preenchido os dados solicitados, efetuar o upload dos arquivos obrigatórios, na sequencia abaixo:

- Vá em “Procurar” na Aba “Selecione o Documento”;
- Em “Selecione o Tipo de documento” acessar as opções e selecionar tipo de documento;
- Clique em “Anexar”; figura abaixo:



■ Tamanho dos arquivos:

Os arquivos necessários devem ter os seguintes tamanhos máximos:

- - Plantas: 20MB, se o jogo completo exceder o limite, deve-se fracioná-las em mais arquivos. Obrigatório o jogo completo.
- - Foto da fachada: 5MB; a foto deve retratar a situação do imóvel na época da conclusão da obra;
- - Demais arquivos obrigatórios: 1MB.

- **Importante:** Para concluir essa primeira etapa, é necessário “aceitar” as condições legais envolvidas na declaração informando a “Data de conclusão da obra”:

Anexar Documentos

Selecione o documento *São permitidos arquivos do tipo DWG, PDF, JPG e PNG

Selecione o tipo de documento

Observações

Caracteres restantes: 240. (Máximo de Caracteres: 240)

Declaro que a obra acima está concluída e em condições de uso para a finalidade a que se destina desde

responsabilidade por essas informações e, nos termos dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 10.000/2016, sob a pena de anulação do Certificado de Quitação do ISS relativo ao Auto de Conclusão acima

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

- Resultado do “aceite”:

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico / Certificado de Quitação do ISS

817.884.321-00 BENEDITA RAMO DE SOUZA Encerrar

Sema Ites | Legislação | Perguntas Frequentes

Declaração Tributária de Conclusão de Obra

Dados da Declaração

Declaração: Situação: Data da Declaração: Tipo Doc.: Documento: Descrição da Obra

2014, [REDACTED] Guia Não Emitida 07/01/2014 Alvará 199 [REDACTED]

Declarante: Nome completo [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Dono da Obra: Nome completo [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Local da Obra: PC INACIO DIAS, [REDACTED]

Data da Conclusão

Declaração	Apuração	Origem	Área Total Construída	Apurado
30/12/2013			370,00	0,00

Área Licenciada

Tipo de Obra	Área Licenciada	Área Quitada
CONSTRUÇÃO	370,00	0,00

Apuração da Base de Cálculo

CONSTRUÇÃO

Áreas (m²)	USO ISS	Declaração(m²)	(F)Apuração(m²)	(G)R\$/m²	(F*G)Valor(R\$)
(A) Objeto	C1	370,00	370,00	664,18	245.746,60
(B) Complementar					
(C) Decadente					
(D) Quitada Gestor					

Base de Cálculo(R\$)=(A + B - C - D): 245.746,60

DEMOLIÇÃO

Áreas (m²)	USO ISS	Declaração(m²)	(F)Apuração(m²)	(G)R\$/m²	(F*G)Valor(R\$)
(A) Objeto	C2	1.156,00	1.156,00	166,05	191.953,80
(B) Complementar					
(C) Decadente					
(D) Quitada Gestor					

Base de Cálculo(R\$)=(A + B - C - D): 191.953,80

- Resultado do “aceite”:

Local da Obra:
R da Indepe [REDACTED]

Endereço de entrega:
R Ba [REDACTED]

Etapa da Declaração: Em preenchimento **Data da Finalização:**

Registro de Imóveis

Documento	Número	Cartório
Matrícula	[REDACTED]	12º Cartório de Registro de Imóveis

Não. (A obra em questão **Não Possui** incorporação de condomínio registrada no Registro de imóveis e ou destina-se a utilização em condomínio de unidades autônomas).

Data da Conclusão		Área Total Construída	
Declaração	Apuração	Origem	Apurado
11/12/2017			

Dedução/Não-Incidência do ISS

Existe dedução/não-incidência do ISS a ser apresentada ? Sim Não Confirma

Os certificados de quitação de ISS (Habite-se) somente estarão disponíveis após a confirmação do pagamento e se não forem identificadas pendências.

Documentos Anexados

Arquivo	Tipo de Arquivo	Data	Observação	Usuário
anexcv.pdf	Planta	18/12/2017		[REDACTED]

1 Documento(s) anexado(s)

Alterar Declaração
Cancelar Declaração
Consultar Dedução
Finalizar Declaração

Emitir Guia
Imprimir Declaração
Voltar

Se não há pendências identificadas pelo sistema e o contribuinte não deseja apresentar dedução/não-incidência do ISS, deverá ser clicado o botão “finalizar declaração”.

- Uma lista de perguntas irá abrir e deverá ser respondido “sim” ou “não”. Se todas forem respondidas “sim”, deverá novamente “finalizar a declaração”.

Após finalizar a declaração as seguintes situações poderão ocorrer:

Situação “Pendência”: Após a finalização da DTCCO, havendo pendências, o sistema automaticamente alertará sobre a necessidade de complementar a Declaração com uma lista de documentos a serem apresentados na

Secretaria Municipal da Fazenda por meio de processo administrativo eletrônico (SEI), presencialmente (mediante agendamento eletrônico) ou pelo Portal 156.

Dentre as situações apresentadas pelo sistema DTCO, a situação “Pendência” é a única na qual o contribuinte deverá solicitar atendimento para continuidade do procedimento de emissão do Certificado de Quitação. Após a retirada da “Pendência”, o sistema seguirá o fluxo normal (Guia não Emitida => Aguardando Pagamento => Quitado => Certificado Disponível).

Cabe esclarecer que a declaração passa para a situação de “Pendência” quando, segundo os critérios objetivos (legais e regulamentares), existem divergências, inconsistências, ausência de documentos/informações ou qualquer situação na qual caiba análise mais detalhada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: Outras situações que podem gerar confusão e devem ser resolvidas por outras vias:

Situação “Guia não emitida”: Não é necessário atendimento - O declarante deverá imprimir a guia e pagá-la. Após o reconhecimento automático da quitação, o sistema evoluirá para “Certificado Disponível”. Isso representa o término do processo.

Situação “Quitado*”: Não é necessário atendimento - Ocorre quando não há débitos de ISS decorrentes da declaração gerada e, não havendo débitos anteriores, a evolução para “Certificado Disponível” será automática.

***IMPORTANTE:** A situação “quitado” é um dos requisitos, mas não é condição exclusiva para a liberação do Certificado de Quitação, pois caso haja débitos anteriores relacionados ao imóvel, o sistema bloqueia a emissão de Certificados de Quitação. Para obter o Certificado de Quitação, o contribuinte deverá quitar as guias que o sistema informar na lista de pendências “em aberto”.

Situação “Aguardando Avaliação”:** Não é necessário atendimento - Nesta situação há alguma divergência a ser analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Somente após a eliminação da divergência, o sistema seguirá o fluxo. Caso as informações que a Secretaria Municipal da Fazenda dispõe não sejam suficientes o contribuinte receberá solicitação para apresentação de documentação adicional, passando a declaração a ficar em “Pendência” e sendo necessários os passos anteriormente mencionados.

2.3. Informando Deduções

Caso o contribuinte deseje informar deduções, o aplicativo permite que se registre os valores dedutíveis (Mão de obra de Terceiros) ou de não incidência do ISS (Mão de Obra Própria); basta assinalar as opções “Sim” e “Confirma” (conforme abaixo indicado).

Dedução/Não-Incidência do ISS

Existe dedução/não-incidência do ISS a ser apresentada ? Sim Não

Sim, existe dedução/não-incidência de ISS a ser apresentada.

- Após confirmação, serão mostradas duas novas opções: “Mão de Obra Terceiros” e “Mão de Obra Própria”; cada uma deverá ser acionada e ter seus dados informados, se aplicável.

2.3.1 Dedução da mão de obra de terceiros

Selecionar um critério de busca para informar notas fiscais (conforme indicado abaixo); cada critério de busca exige a informação de dados específicos para concretização (figura abaixo). O aplicativo mostrará um rol de notas fiscais (do tomador ou do prestador dos serviços) que poderão ser selecionadas.

Tela de Mão de Obra de Terceiros:

Dados da Declaração

Declaração	Situação	Data da Declaração	Tipo Doc	Documento
2020.00 [REDACTED]	Guia Não Emitida	06/07/2020	Sem Expediente	

Dono da Obra
ju [REDACTED] **Passo 1**

Escolha o Tipo de Nota Fiscal

NFS-e NFTS Outras Notas

Selecione critério de busca: **Passo 2**

Selecione

- Selecione
- Consultar Nota
- Consultar Nota por CEI
- Consultar Notas por Data
- Consultar Nota por Código de Verificação
- Consultar Nota por Serviço

Buscar o CNPJ/CPF posicione o mouse em cima do número do CCM

Filtro por tipo de Nota: Todas

Atenção:
Quando for consultar notas fiscais, informe o número do CCM (Código de Controle de Movimento) e o número do CNPJ/CPF do tomador ou do prestador dos serviços.

- Caso desejar, poderão ser anexados arquivos – até 10 com tamanho de 1 Megabyte cada – para instrução de sua Declaração (imagem abaixo).

Anexar Documentos

Passo 1
Selecione o documento
Escolher arquivo **procurar o arquivo**

**São permitidos arquivos do tipo PDF de até 1MB
São permitidos até 20 arquivos

Selecione o tipo de documento

passo 2
Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS;
Extrato do Simples Nacional;
Guia de recolhimento do ISS;
Matrícula da obra no INSS - CEI;
Planta da Edificação;
Outros **definir conforme menu, o tipo de documento que irá inserir**

Caracteres restantes: 240. (Máximo de Caracteres: 240)

passo 3 **Anexar**

Voltar **Mão de Obra Própria**

Preenchendo os dados de mão de obra de terceiros, o sistema pode apontar alguma inconsistência; o significado da inconsistência “Advertência” é demonstrado quando acionamos o ícone (triângulo amarelo). A inconsistência pode ser corrigida (ideal) ou prosseguir para que seja posteriormente analisada pela Secretaria da Fazenda.

Apuração da Mão de Obra de Terceiros

Dados da Declaração

Declaração	Situação	Data da Declaração	Tipo Doc	Documento
2014.000 [REDACTED]	UA NÃO EMITIDA	07/01/2014	Alvará	1999.24480-00

Dono da Obra
[REDACTED]

Escolha o Tipo de Nota Fiscal

NFS-e
 NFTS
 Outras Notas

Selecione critério de busca:

* CCM Tomador:
* CPF/CNPJ Prestador:
* Nº NFS-e:

Buscar

* Para consultar o CPF/CNPJ pressione a mouse em cima do número do CCM

Nota	CCM *	Prestador	Código	Incidência	Valor
 00000026	Prestador: CCM	NOME / RAZÃO	1023	08/2013	70.000,00

Adicionar

* Para consultar o CPF/CNPJ pressione a mouse em cima do número do CCM

Nota	CCM *	Incidência	Base de Cálculo	Serviço	Coefficiente	Valor Atualizado
NFS-e						
00000026	Prestador: CCM	08/2013	70.000,00	01023	1,0000	70.000,00 

Valor Total Mão de Obra Terceiros: R\$ 70.000,00

Para cumprir com a legislação, o sistema permite a inclusão apenas de notas fiscais emitidas com os códigos 01023, 01032, 01015, 01058.

2.3.1.1 Notas emitidas por prestador estabelecido no município de São Paulo

Nesses casos o sistema DTCO busca automaticamente as notas fiscais informadas.

2.3.1.2 Notas emitidas por prestador estabelecido fora do município de São Paulo e Tomador Pessoa Jurídica estabelecida no Município de São Paulo

Há nessa situação a obrigação de que o tomador emita NFTS, faça a retenção do ISS e o recolha. Para a utilização destas notas para fins de abatimento da base de cálculo, deverá o declarante apresentar relação de Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS + arquivo digitalizado das Notas Fiscais de origem que suportaram as NFTS emitidas (aos pares).

2.3.1.3 Notas emitidas por prestador estabelecido fora do município de São Paulo e Tomador Pessoa Física ou Jurídica estabelecida fora do Município de São Paulo

A utilização dessas notas para fins de abatimento fica condicionada à apresentação de arquivo digitalizado da nota fiscal do outro município acompanhada da respectiva Guia de Pagamento (DAMSP), em arquivo único. As notas fiscais devem ser relacionadas conforme planilha abaixo:

Número da NF	Incidência	Valor do serviço

Atenção: Apresentar as cartas de correção das notas fiscais, quando houver.

2.3.2- Dedução de Mão de Obra Própria (não incidência)

Caso haja “não incidência” devido à mão de obra própria, acionar o botão “Mão de Obra Própria”.

The image shows a software interface for document management. At the top, it says "Anexar Documentos". Below this, there is a section for document selection with a text input field labeled "Selecione o documento" and a "Procurar" button. To the right of this field, there are two lines of red text: "*Não permite arquivos do tipo PDF de até 1MB" and "*Não permite até 12 arquivos". Below the search field is a dropdown menu labeled "Selecione o tipo de documento". Underneath that is a text area labeled "Observações" with a vertical scrollbar. At the bottom left of the text area, it says "Caracteres restantes: 240, (Máximo de Caracteres: 240)". To the right of the text area is a button labeled "Anexar". At the bottom of the interface, there are three buttons: "OK", "Voltar", and "Mão de Obra Própria". The "Mão de Obra Própria" button is highlighted with a red border.

Tela de Apuração de Mão de Obra Própria:

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico / Certificado de Quitação do ILS

817.864.321-00 BENEDITA RAMOS DE SOUZA Encerrar

Sistema INSS | Apuração | Pagamentos Resueltos

Apuração da Mão de Obra Própria

Dados da Declaração

Declaração	Situação	Data da Declaração	Tipo Doc	Documento
201	Pendência	07/01/2014	Alvará	1999.24480-00

Dono da Obra
Nome completo

Cadastro Específico do INSS (CEI)

Nº CEI

Mão de Obra Própria

* Incidência Mês/Ano	* (A) Salários (R\$)	* (C) INSS Empregado (R\$)	
	0,00	0,00	
* Código de Pagamento INSS	* (B) INSS Total a Recolher (R\$)	0,00	
	0,00	0,00	
* Código de Pagamento FGTS	* (D) FGTS (R\$)		
	0,00		

Adicionar

Anexar Documentos

Selecione o documento

Selecione o tipo de documento

Observações

Caracteres restantes: 240. (Máximo de Caracteres: 240)

Anexar

Ok Voltar Mão de Obra Terceiros

Inserir as informações e documentos obrigatórios e, caso queira complementar, poderão ser anexados arquivos – até 10 com tamanho de 1 Megabyte cada – para instrução de sua Declaração.

IMPORTANTE: os códigos dedutíveis para INSS e FGTS são 2208 e 155, respectivamente.

Preenchendo os dados de mão de obra própria, o sistema pode apontar alguma inconsistência; o significado da inconsistência é mostrado como

“Advertência”. Acione o ícone (triângulo amarelo) para visualizar o motivo da advertência.

A inconsistência pode ser corrigida (ideal) ou prosseguir para que seja posteriormente analisada pela Secretaria da Fazenda.

Apuração da Mão de Obra Própria

Dados da Declaração

Declaração	Situação	Data da Declaração	Tipo Doc	Documento
2014.0000002-1	Pendencia	07/01/2014	Alvará	1999.24480-00

Nome completo

Cadastro Específico do INSS (CEI)

Nº CEI: 31.205.6370/69  

Mão de Obra Própria

* Incidência Mês/Ano * (A) Salários (R\$) * (B) INSS Total a Recolher (R\$) * (C) INSS Empregado (R\$) * (D) FGTS (R\$)

Código de Pagamento INSS * (A) Salários (R\$) 0,00 * (B) INSS Total a Recolher (R\$) 0,00 * (C) INSS Empregado (R\$) 0,00

Código de Pagamento FGTS * (D) FGTS (R\$) 0,00

** apenas obrigatório*

Adicionar

Incidência Mês/Ano	Salários R\$	INSS		FGTS		Total Realizado		
	(A)	Cód. de Pagto	Total a recolher (R\$) (B)	Empregado (R\$) (C)	Cód. de Rec	Valor a recolher (R\$) (D)	Coef de Alto(E) (R\$)	
06/2013	1.000,00	2210	100,00	10,00	100	50,00	1.1000	1.254,00  
10/2013	2.000,00	2208	200,00	50,00	150	20,00	1.0000	2.170,00  

Valor Total Mão de Obra Própria: R\$ 3.424,00

Advertência

Mês / Ano Incidência : 06/2013

Descrição

O código de pagamento ao INSS não é passível de não-incidência.

Fechar

Confirmando “OK”, será mostrada a tela Declaração Tributária de Conclusão de Obra:

Declaração Tributária de Conclusão de Obra

Dados da Declaração				
Declaração:	Situação:	Data da Declaração:	Tipos Imp.	Documentos:
2015.0000022-8	Pending	04/03/2015	Imp. Espediente	
Declarante:	Nome Completo		CPF/CNPJ:	opt/optj completo
Dono da Obra:	Nome Completo		CPF/CNPJ:	opt/optj completo
Local da Obra:	Endereço completo			

Data da Conclusão		Área Total Construída	
Declaração	Aprovação	Origem	Aprovado
04/03/2015			

Dedução/Não-Incidência do IIS

Existe dedução/não incidência do IIS a ser apresentada? Não Não

Declaração com **Aprovação Manual-Existem notas para dedução/não-incidência com advertências pendentes, Aprovação Manual-Não de obra própria com documentos faltante.**
 Não é possível apresentar os demais dados de consulta.
 Favor fazer o agendamento eletrônico para o assunto de IIS - Habilitar no site:
<http://agendamentoal.prefeitura.sp.gov.br>.

No comparecimento ao setor traga a documentação abaixo:

Para todos os casos:

- Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCC (cópia digitalizada em formato PDF);
- Memorando expedido pela Subprefeitura ou pelas unidades da SDHAE, se houver (cópia digitalizada em formato PDF);
- Alvará de execução ou de licença para residências unifamiliares (cópia digitalizada em formato PDF);
- No caso de demolição total, fornecer cópia digitalizada em formato PDF do lançamento do IPTU do ano da demolição, não havendo necessidade da planta, nem de alvará/memorando, mas, em havendo, apresentar o memorando.

Para os casos de Dedução/Não-Incidência, todos os itens acima e mais:

- Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia digitalizada em formato PDF);

a. Nos casos de Mão-de-Obra de Terceiros mais:

- Notas Fiscais de Serviços - NFS (cópia digitalizada em formato PDF da 1ª via original);
- Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços - NFE/arquivo digitalizado organizado a seguinte maneira: NFE seguida da nota de Serviços de outro município que deu origem à respectiva NFE e assim sucessivamente com todas as NFEs);
- Guias de recolhimento do IIS (DIANSF) correspondente às NFS e para os casos em que o prestador de serviços é de outro município e o tomador é Pessoa Física ou também de outro município (cópia digitalizada em formato PDF da via original);

b. Nos casos de Mão-de-Obra Própria mais:

- RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET, que consta no Relatório GFIP/SERIP da obra (cópia digitalizada em formato PDF);
- Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) de obra (cópia digitalizada em formato PDF da via original);
- Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato (cópia digitalizada em formato PDF).

Se após essa etapa sua declaração ficar em situação “Pendência” ([já descrito acima](#)), será necessário autuar processo para instrução com os documentos, conforme indicado acima ou pelo Portal 156.

Orientamos que a documentação seja apresentada digitalizada, separada em arquivos conforme se segue:

1º. Arquivo: DTCO/Alvarás/CNO/Matrícula

2º. Arquivo: Procuração (se houver) e documentos de identificação

3º. Arquivo: Plantas (jogo completo)

4º. Arquivo: MOP (Mão de Obra Própria – se houver):

Cada mês apontado: {

- RET – Relação Tomador/Obra (página da GFIP)
- Guia de recolhimento do FGTS
- Comprovante de pagamento do FGTS
- GPS – guia de recolhimento da previdência social
- Comprovante de pagamento da GPS

Observação: Manter a sequência acima para todos os meses informados

5º. Arquivo: NFTS (se houver):

Em um Único PDF, apresentar NFTS, seguida da respectiva Nota fiscal que lhe deu origem.

NÃO PRECISA DO COMPROVANTE DE PGTO!

6º. Arquivo: Nota fiscal de outro município sem NFTS ([ver aqui](#)), se houver:

Nota fiscal de fora do município, seguida do respectivo comprovante de pagamento (DAMSP) aos pares. Respeitar essa sequência para todas as notas fiscais. Arquivo único, em “PDF”.

7º Arquivo: Planilha com notas de fiscais de outros municípios conforme item [2.3.1.3](#), se houver. Apresentar em formato “XLS”.

8º.Arquivo: Cartas de correção, digitalizadas em um único PDF, se houver.

9º. Arquivo: Foto da Fachada da época da conclusão da obra.

3. Análise

A Secretaria da Fazenda analisa a Situação “Pendência”, realizando verificação dos documentos apresentados e, após a análise, libera a Declaração para que o contribuinte possa emitir a guia de pagamento do ISS (tela abaixo, com a mudança da Situação para “Guia Não Emitida”).

A cada evolução da situação de sua declaração um e-mail é enviado ao contribuinte para sua informação:

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico / Certificado de Quitação do ISS

187.694.221-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SOGUA Encerrar

Sistema | Legislação | Perguntas Frequentes

Declaração Tributária de Conclusão de Obra

Dados da Declaração

Declaração: 2014.0000-0-0 Situação: **Guia Não Emitida** Data da Declaração: 08/01/2014 Tipo Doc.: Alvará Documento: 1999- [redacted]

Descrição da Obra: Documento: Alvará de Aprovação

Declarante: Nome completo [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]
Dono da Obra: Nome completo [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]
Local da Obra: PC INACIO DIAS, 0 [redacted]

Data da Conclusão		Área Total Construída	
Declaração	Apuração	Origem	Apurado
30/12/2013		370,00	0,00

Área Licenciada

Tipo de Obra	Área Licenciada	Área Quitada
CONSTRUÇÃO	370,00	0,00

Apuração da Base de Cálculo

CONSTRUÇÃO					
Áreas (m ²)	USO ISS	Declaração(m ²)	(F)Apuração(m ²)	(G)R\$/m ²	(F*G)Valor(R\$)
(A) Objeto	C1	370,00	370,00	664,16	245.746,60
(B) Complementar					
(C) Decadente					
(D) Quitada Gestor					

Base de Cálculo(R\$)=(A + B - C - D): 245.746,60

Da análise, com base nos dados fornecidos, pode resultar débito de ISS a recolher.

DEMOLIÇÃO					
Áreas (m ²)	USO ISS	Declaração(m ²)	(F)Apuração(m ²)	(G)R\$/m ²	(F*G)Valor(R\$)
(A)Objeto					
(B)Complementar	C2	1.156,00	1.156,00	166,09	191.953,80
(C)Decedente					
(D)Quitada Gestor					
Base de Cálculo(R\$)=(A + B - C - D): 191.953,80					

Apuração ISS						
Tipo Obra	(A) Base de Cál.	(B) M.O. Própria	(C) M.O. Terceiros	(D) Base Cál. Fixa(DnA.B.-C)	Alíquota (%)	ISS
CONSTRUÇÃO	R\$ 245.746,60	R\$ 3.424,00	R\$ 70.000,00	R\$ 172.322,60	5,00	R\$ 8.616,13
DEMOLIÇÃO	R\$ 191.953,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.953,80	5,00	R\$ 9.597,69

Valor Total ISS: R\$ 18.213,82
** M.O. = Mão-de-obra

Cálculo do ISS		
Data de Vencido: 10/01/2014		R\$ 18.213,82
Data para Pagamento:		<input type="text" value="08/01/2014"/>
Caso não concorde com o valor você deverá dirigir-se à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico munido com documentos. Clique aqui para visualizar os documentos.		
Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Correção Monetária:	R\$	0,00
ISS a Recolher Atualizado:		R\$ 18.213,82

Certificados
Os certificados de quitação de ISS (Habit-se) somente estarão disponíveis após a confirmação do pagamento e se não forem identificadas pendências.

Alterar Declaração
Cancelar Declaração
Consultar Dedução

Emitir Guia
Imprimir Declaração
Voltar

A guia para pagamento do ISS é gerada acionando o botão “Emitir Guia” (destaque figura acima).

3.1 Guia: Documento de Arrecadação – DAMSP

Para imprimir o Documento de Arrecadação (DAMSP), acionar “Imprimir DAMSP” (abaixo indicado).

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome Razão Social: **REVEDSTA BANCO DE 2022A** Vencimento: 12/01/2014

CNPJ/CNP: 007.630. [REDACTED] C.C.M: 6.666.666-0 Inscrição: 12/2013 Valor (R\$): 28.213,82

Recarga Cesta de Pagamento: 222 Taxa (R\$): 0,00

Outras Informações: Nota de cesta: 3220 Declaração: 2014-0000003-0 Data: 08/01/2014 Juro (R\$): 0,00

ANÁLISE DE SÍMBOLOS (R\$): 0,00

Outros Encargos (R\$):

TOTAL (R\$): 28.213,82

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/01/2014

VIA DO BANCO - Documento Nº: 13 00000005220 1123 89 13 00000005220 8 1

81670000182-8 13820000551-6 01401101300-1 00000052307-6

Assinatura Servidor



Após a realização do pagamento (rede bancária), o aplicativo identifica o pagamento e, caso não haja pendência de auto de infração ou notificação de lançamento, o certificado de quitação do ISS Habite-se estará disponível (comunicação é feita por meio do e-mail informado) para continuidade do processo de emissão do Auto de Conclusão ou Auto de Regularização, no órgão da PMSP no qual se registrou a solicitação.

3.2 Certificados de quitação

As impressões dos certificados são nos botões abaixo indicados:

Certificados

Certificado	Tipo de Obra	Uso ISS	Área Objeto (m²) / Área Complementar(m²)	Situação	
2020.0000319-9	CONSTRUÇÃO	R1-I	191,27	gerado automaticamente	
2020.0000320-2	CONSTRUÇÃO - Terraços e sacadas descobertas	R1-I	60,94	gerado automaticamente	
2020.0000321-0	REFORMA	R1-I	104,00	gerado automaticamente	

Cancelar Certificado

A Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO também pode ser impressa:

Apuração ISS						
Tipo Obra	(A) Base de Cálculo	(B) M.O. Própria	(C) M.O. Terceiros	(D) Base Cálculo Final(D=A-B-C)	Alíquota (%)	ISS
CONSTRUÇÃO	R\$ 245.746,60	R\$ 3.424,00	R\$ 70.000,00	R\$ 172.322,60	5,00	R\$ 8.616,13
DEMOLIÇÃO	R\$ 191.953,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.953,80	5,00	R\$ 9.597,69

Valor Total ISS: R\$ 18.213,82
** M.O. = Mão-de-obra

Cálculo do ISS	
Data de Vencido: 10/01/2014	R\$ 18.213,82
Data para Pagamento:	<input type="text" value="08/01/2014"/>
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Correção Monetária:	R\$ 0,00
ISS a Recolher Atualizado:	R\$ 18.213,82

Caso não concorde com o valor você deverá dirigir-se à Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico munido com documentos. [Clique aqui](#) para visualizar os documentos.

Certificados	
Os certificados de quitação de ISS (Habite-se) somente estarão disponíveis após a confirmação do pagamento e se não forem identificadas pendências.	

Alterar Declaração	Cancelar Declaração	Consultar Dedução
Emitir Guia	Imprimir Declaração	Voltar



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Manual do usuário da Declaração Tributária
de Conclusão de Obra - DTCO